

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

*"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano à pessoa que especifica"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao  
Deputado Federal **Alex Spinelli Manente**, por relevantes serviços prestados em benefício da  
população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia em 11 de junho de 2018.



**Paulo Henrique de Godoi Faria**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)